

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

NÃO SE DANÇA FANDANGO SEM O MAR E A TERRA: IMPACTOS AMBIENTAIS DETERMINANTES NO ENFRAQUECIMENTO DA PESCA ARTESANAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR A PARTIR DO FECHAMENTO DO CANAL DO LINGUADO E DA INSTALAÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO EM ITAPOÁ/SC

ANDRÉA GRANDINI JOSÉ TESSARO

Mestre em Patrimônio Cultural e Sociedade. Professora de Direito Processual Civil, Direito Civil e Direitos da Criança e do Adolescente na UNISOCIESC, em Joinville. Oficiala da Infância e Juventude na Comarca de Garuva/SC.

ROBERTA BARROS MEIRA

Mestre e Doutora em História pela Universidade de São Paulo. Bacharel e licenciada em História pela Universidade Federal Fluminense. Docente no Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade e do Departamento de História da Universidade da Região de Joinville- Joinville.

INTRODUÇÃO

A problemática que permeou o presente estudo consistiu na investigação, durante o período de março de 2016 a junho de 2017, junto a sete atores sociais do fandango de Itapoá/SC - jovens e velhos fandangueros, entusiastas e conhecedores da dança conhecida como fandango- no sentido de verificar se o usufruto do tempo e as mudanças percebidas através da tentativa de reconstrução do processo histórico que entrelaça o Fandango com atividades pesqueiras e agrícolas explicam a

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

desvalorização ou o esquecimento desse patrimônio intangível, de modo a pensar na preservação da cultural local a partir dos dados coletados.

A partir dessa análise é possível compreender o impacto ambiental sofrido pela Baía da Babitonga e seu entorno e a alteração no *modus vivendi* das pessoas a partir do fechamento do Canal do Linguado e da construção do Porto de Itapoá, mormente pelos pescadores artesanais que faziam da pesca seu meio de subsistência é fundamental para entender os caminhos e descaminhos por que seguiram o fandango.

O primeiro entrevistado chama-se Francisco Peres do Rosário nasceu no ano de 1947, em Pontal do Norte. É um dos fandangueiros mais antigos, já foi pescador e atualmente é servidor público municipal. O fandangueiro começou a dançar o fandango no ano de 1980, no Grupo de Fandango Chimarrita, grupo originário das comunidades de Pontal e Figueira do Pontal.

Éder Conceição Miranda morou na localidade desde que nasceu, no ano de 1983 e também participou do grupo de Fandango Chimarrita. Atualmente trabalha como professor na rede pública de ensino no município de São José dos Pinhais, no Paraná.

Joelma Sartor tem 40 anos, nasceu em Curitiba/PR, mas morou durante muitos anos na localidade de Pontal do Norte. Joelma estudou o fandango e iniciou os estudos sobre a dança quando cursava a faculdade de Turismo, na cidade de Joinville/SC. Ela foi uma grande incentivadora do fandango e criou o Grupo de Fandango Mirim, no ano de 1997.

Joselene Gonçalves do Nascimento Cunha tem 42 anos e viveu sua vida toda no Pontal, de onde saiu há cerca de 14 anos, quando se casou. A entrevistada não dançou o fandango, mas sempre foi grande entusiasta da dança e tinha o hábito de acompanhar os parentes nos bailes e apresentações festivas.

Janete Nunes de Jesus é moradora de Pontal do Norte, desde criança. Nascida no ano de 1955, Janete trabalhou na salga de camarão durante muito tempo.

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

Elisabete Nunes Neves nasceu no ano de 1963 e também trabalhou na pesca. Elisabete tem uma filha, Elaine Nunes Neves, que também dança o fandango.

O município de Itapoá foi emancipado no ano de mil novecentos e oitenta e nove e, conquanto sua emancipação seja recente, a história do município é antiga. Os povos sambaquianos, primeiros habitantes da localidade, deixaram vários sinais de seus costumes, entre eles a dança, realizada durante as cerimônias e rituais grupais. Posteriormente, os açorianos chegaram às terras catarinenses, colonizaram a faixa litorânea e trouxeram o hábito de dançar o fandango. As comunidades de Figueira do Pontal e Pontal do Norte, no município de Itapoá herdaram o fandango dos antepassados e os mais antigos sempre demonstraram a preocupação de preservar essa manifestação cultural e transmiti-la às novas gerações.

Os imigrantes açorianos colonizaram a região e formaram na localidade uma vila de pescadores. Esse grupo dedicou-se à pesca e à agricultura de subsistência e como eram pessoas muito religiosas, costumavam pagar promessas para São Gonçalo, dançando após os mutirões bem sucedidos, do plantio ou colheita, ou da fartura de peixes após a jogada de redes.

O fandango consiste em uma prática cultural que se manifesta por meio da dança e de um conjunto de coreografias que está intrinsecamente associado a um universo específico, que perpassa pela religiosidade, pelo trabalho e pela festa. O fandango se insere neste contexto de sociabilidade, e no modo simples como vivem caboclos¹ e caiçaras², que têm na pesca e na agricultura sua subsistência.

É por meio da dança que esses caboclos e caiçaras podem evocar várias esferas da vida, e por meio dos gestos podem se comunicar com o mundo e representar, de forma simbólica, tudo o que vivem e sentem.

¹ Designação dada ao indivíduo nascido do índio com o branco, sendo uma das sub-etnias que surgiu a partir dos processos de miscigenação no Brasil.

² A categoria caiçara é formada pelo amálgama étnico-cultural de indígenas, portugueses e escravos africanos. Suas atividades baseiam-se na pesca artesanal, no extrativismo vegetal e agricultura familiar.

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

Nessa linha, o fandango social se refere à festa comemorativa de um evento como casamento, batizado ou aniversário e o fandango de trabalho "é a comemoração festiva do esforço coletivo para a realização de uma tarefa." (BRITO, 2003, p. 33). Aliado ao fandango, é, portanto, possível observar outras manifestações culturais, que são consideradas patrimônio cultural da comunidade.

As comunidades denominadas Pontal do Norte e Figueira do Pontal pertencem ao município de Itapoá, localizado na Baía da Babitonga, o mais importante estuário do Estado de Santa Catarina, o qual comporta uma grande formação de manguezais, praias e ilhas e seu complexo hídrico atinge 6 municípios: Joinville, São Francisco do Sul, Garuva, Araquari, Itapoá e Balneário Barra do Sul. "Um estuário é um corpo d'água parcialmente encerrado, formado pela junção da água doce proveniente de rios e córregos e pela água salgada do mar. Os estuários são influenciados pelas marés e figuram entre os ambientes mais produtivos da Terra. (ZINATO, 2002).

Vítima do processo de ocupação e ação humana, a Baía da Babitonga vem sofrendo de forma intensa ao longo dos anos sérias ameaças à conservação da fauna e da flora e de seu sistema hídrico, em razão dos despejos advindos das indústrias e esgoto doméstico, urbanização e ocupação de áreas de proteção ambiental, assoreamento devido ao desmatamento e à alteração do ciclo d'água e o acúmulo de sedimentos por toda a extensão da Baía.

Destaca-se, na Baía da Babitonga, o Porto de São Francisco do Sul, importante pólo viário da região (FATMA, 2002). O município de São Francisco do Sul separa-se do continente por meio de um sistema de canais que sofreram intervenções ao longo do tempo. O canal do norte, que possuía 800 metros de largura e ficava entre a Ilha do Linguado e São Francisco foi aterrado para dar acesso ao porto e permitiu a passagem por meio de uma estrada ferroviária. O canal do sul, posicionado entre o continente e a Ilha do Linguado foi parcialmente fechado, e uma ponte foi construída sobre ele.

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

A concessão para a construção da estrada de ferro, cujo objetivo era integrar os três estados do sul do Brasil, ocorreu no ano de 1889, por meio do Decreto n.º 1, de 22 de janeiro de 1890, assinado pelo governador Lauro Muller. O documento franqueava a construção da estrada de ferro que teria início em Rio Negro, no Paraná, passaria por Joinville até chegar ao porto, na baía da Babitonga. A licença para a construção do traçado foi concedida somente no ano de 1901 e não previu a passagem por Joinville, o que mobilizou a política local e demandou a apresentação de novos estudos, dessa vez com a inclusão da cidade no traçado.

Iniciados os serviços de terraplanagem, irromperam sérios problemas de engenharia, entre eles o Canal do Linguado. Ante a complexidade para a transposição dos dois canais pela ferrovia, optou-se por aterrar um canal e noutro, construir uma ponte metálica.

É importante ressaltar que na época a corrente marítima iniciou um processo de erosão que comprometeu a estrutura que sustentava a obra, o que se tornou um grande risco para a segurança do tráfego ferroviário. Os pilares da ponte sofreram erosão na base de engaste em razão do estreitamento do canal - que inicialmente tinha 400 e foi reduzido para 120 metros-, e foram fixados sobre o leito que estava insuficientemente consolidado. (HENKELS, 2005)

De outra banda, o canal norte, que no ano de 1869 possuía 800 metros de largura por 1,80 metros de profundidade, teve sua altura alterada e sofreu obstrução em decorrência do processo de assoreamento. A situação que se apresentava era preocupante do ponto de vista estrutural e exigiu o fechamento do canal, que foi concluído no ano de 1935.

Os problemas estruturais da ponte do Linguado levaram a companhia ferroviária a solicitar autorização para aterrar o canal, e a obra foi iniciada no ano de 1934. Diante disto, surgiram várias controvérsias, entretantes, na época a preocupação ambiental era mínima, nenhum estudo de impacto ambiental foi realizado e o aterro do canal era, naquele momento, a oportunidade de comunicação com o resto do país. Na época, o aterro de 800 metros de extensão foi comemorado,

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

mesmo desconsiderando que a interrupção do fluxo de água poderia causar ao ecossistema marinho” (FATMA, 2002).

Em que pese a condição precária da ponte ser argumento razoável para o aterramento do canal, o verdadeiro mote para o fechamento foi a expectativa da instalação da fábrica Mercedes Benz na cidade de Joinville. O projeto previa a instalação da indústria e vindicava a contrapartida para o investimento, que consistia no fechamento do canal, o qual serviria para exportar os produtos, que escoariam pelo Porto de São Francisco do Sul. Sob esse aspecto, é preciso pensar que “as práticas de crescimento econômico convencionais resultam em enormes custos socioambientais ocultos. Estes costumavam ser externalizados ou transferidos a toda a sociedade, com os ganhos e benefícios do crescimento apropriados por uma minoria.” (RATTNER, 1999, p. 235).

A aprovação do projeto e orçamento para a substituição da ponte do Linguado pelo aterro deu-se com a edição do Decreto n.º 22.749, de 24 de maio de 1933, com a concessão para a Companhia Estrada de Ferro São Paulo- Rio Grande. O Canal do Linguado foi fechado no ano de 1935, a fábrica da Mercedes Benz não foi instalada e a Baía da Babitonga vem sofrendo, desde então, a ação antrópica desmedida e inconsequente, responsável pelo impacto ambiental negativo na Baía da Babitonga.

Com acuidade, Delphim (2009, p. 171) enfrenta o tema e defende que “qualquer marca que o homem introduza na paisagem significa uma modificação para sempre, um novo significado, um diferente valor cultural”.

Do ponto de vista ambiental, o fechamento do canal foi extremamente danoso para Baía da Babitonga. Isso porque antes do aterro, havia uma conexão hidráulica entre a Baía e o Oceano Atlântico, e com o fechamento do canal, o fluxo livre da maré foi interrompido. Sem a troca de água, a primeira consequência foi a diminuição na profundidade da Baía, e com o assoreamento, ocorreu o aumento dos bancos de areia em várias áreas e o acúmulo de sedimentos trazidos pelos afluentes da Baía. A acidez dos sedimentos modifica o ciclo químico da água e prejudica espécies por conta da diminuição no ciclo primário de uma cadeia de alimentação.

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

Outro ponto a ser considerado nesse processo de degradação ambiental é o estreitamento do canal, que antes do aterro atingia mais de 20 metros de profundidade e atualmente a porção do canal que volta para a Baía forma um banco de lodo, ficando totalmente exposto nas baixas marés. Ademais, a fauna e flora foram peremptoriamente atingidas, uma vez que esse ecossistema depende das variações sazonais da maré, da salinidade, nível de oxigênio, temperatura, entre vários outros fatores. Os manguezais, que garantem a proteção costeira e evitam enchentes, quando em situação de tormentas, também vem sendo atingido. A destruição dos manguezais evidencia-se na sociedade capitalista, na medida em que apenas prioriza interesses econômicos (LEFF, 1999). Para Cremer (2000).

Estas áreas vêm sofrendo intenso processo de destruição [...], com irreparáveis prejuízos ambientais, visto as dificuldades de recuperação de áreas aterradas/degradadas e a importância deste ecossistema para a vida marinha. [...] No caso dos cetáceos, afora os fatores de amplo impacto negativo sobre todo o ecossistema da região, as populações que ali ocorrem também sofrem uma série de outras ameaças diretas, como a captura acidental e o tráfego de embarcações (CREMER, 2000).

Rodrigues (2000) explica que estes ecossistemas oferecem em seus bosques de águas rasas diferentes nichos de ocupação à fauna que ali se refugia, com abrigo e alimento, caracterizando a área como um habitat natural, exercendo a função de criadouros fundamentais à manutenção da pesca marinha. “70% das espécies relacionadas à pesca costeira comercial ou recreativa são dependentes do manguezal em alguma etapa do seu ciclo de vida.” (CREMER, 2006, p. 15).

Logo, pertinente a lição de Cristofolini (2013, p. 86) que inobstante o homem estabeleça várias interações com esse ambiente, os conflitos são crescentes e se agravam com os impactos sofridos pelo mau uso dos recursos naturais. Assim como em vários municípios em franca expansão, a indústria na região, de uma banda proporciona o aumento de emprego e renda, e de outra, permite a destruição de ecossistemas estuarinos, necessários para o desenvolvimento e à sobrevivência da atividade pesqueira.

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

A pesca artesanal é realizada pela população local que se encontra na Baía e no entorno dela e representa uma atividade significativa na região. No ano de 2011, verificou-se na Baía da Babitonga havia cerca de 33 comunidades de pescadores artesanais, vivendo historicamente da atividade pesqueira. (LIMA, 2011) Para Bastos (2006) a pesca ainda se mantém em razão da elevada produtividade do estuário e atividades como a maricultura e a coleta de crustáceos e moluscos são importantes para a economia local.

A pesca artesanal ainda é realizada pela população local, para fins de subsistência ou comercial, além da pesca a exploração dos recursos da mata atlântica, como caça, extração de palmito, outros vegetais e madeira, pratica-se ainda a agricultura, agora em menor escala. (PINHEIRO & CREMER, 2003).

A pesca em pequena escala ou artesanal como é comumente conhecida provê, além da renda e do alimento, um modo de vida que inclui várias atividades que envolvem a participação dos familiares, sendo necessário incluir os aspectos socioeconômicos e culturais no processo de gestão, elucida Berkes (2003). Segundo Bastos (2006), para a quase totalidade dos pescadores, a pesca na baía da Babitonga diminuiu significativamente nos últimos anos, em decorrência de sua poluição, sobretudo após o fechamento do canal do Linguado.

A concentração de poluentes nas águas da Baía da Babitonga, mormente em razão de Joinville concentrar o maior pólo industrial do Estado é outro fator preocupante. Nesse ponto, é importante considerar a forte vocação da região, que atraiu nas últimas décadas grandes indústrias para a região. O cenário industrial, com empresas potencialmente poluidoras é responsável pelo deságue de cargas tóxicas na Baía, como chumbo, arsênio, níquel, cromo e outros metais igualmente pesados. Outrossim, o esgoto sanitário urbano das cidades circunvizinhas deságua em afluentes ligados à Baía da Babitonga.

Todos os rios apresentam toxicidade, com exceção do afluente Itaúm-açú que percorre uma região sem atividades industriais. A maior contaminação por

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

agentes tóxicos concentra-se no curso superior do Cachoeira, na região do principal pólo industrial do município. (CRISTOFOLINI, 2013, p. 48).

Nesse norte, o relatório do Projeto Meu Lugar (2008) assegura que as águas poluídas do rio Cachoeira comprometem seriamente a baía da Babitonga e os manguezais ao redor e, com o fechamento do Canal do Linguado, que ligava a baía ao mar, houve uma diminuição significativa da circulação da água, provocando um grande acúmulo de poluentes na baía.

O crescimento econômico das cidades ligadas à Baía da Babitonga implicou na ocupação de áreas impróprias após o aterro do Canal. A Fundação Tupy, com sede em Joinville/SC despejou resíduos consistentes em restos de mancharia e de moldes e a areia utilizada no processo de fundição no interior da baía da Babitonga e sobre áreas de manguezais do município, muitas vezes a pedido dos próprios moradores que desejavam aterrar seus lotes. A urbanização ocorreu em espaços que anteriormente eram tomados pela água, e hoje refletem negativamente na pesca artesanal, nas condições de navegabilidade e na prática de atividades desportivas e recreativas. Embora a urbanização dessas áreas ocupadas tenha elevado a qualidade de vida dos habitantes, registra-se significativo aumento da poluição e assoreamento dos cursos hídricos, [...], espaços geográficos configuradores da região estuarina compreendida pela baía da Babitonga.(CRISTOFOLINI, 2013).

Outro fator importante que deve ser considerado quando se analisa o desaparecimento do fandango em Itapoá é a instalação do Porto. Para tanto, faz-se necessário entender o contexto de sua instalação.

Na década de 1990 o então prefeito Ademar Ribas do Valle acenou para o empresário Hildo José Batistella - diretor do Grupo Batistella - demonstrando o potencial portuário de Itapoá, notadamente a localização geográfica estratégica, grande visibilidade em razão da pequena ocorrência de neblina, águas calmas e condições naturais de profundidade adequadas a receber navios de grande porte. (PAESE, 2012, p. 202)

No mês de setembro de 1993 o Grupo Batistella demonstrou interesse em

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

desenvolver em Itapoá um terminal portuário privativo, "devido às condições naturais de profundidade na margem norte da Baía da Babitonga." (PORTO DE ITAPOÁ, 2016). Localizado na Figueira do Pontal, o Porto Itapoá iniciou a construção do seu terminal portuário em junho de 2007 e a inauguração ocorreu em 22 de dezembro de 2010. As atividades iniciaram no dia 16 de junho de 2011, com a chegada do primeiro navio 'Cap San Lorenzo'.

É seguro dizer que a instalação do Porto proporcionou melhorias na infraestrutura do município, com destaque para o asfaltamento da Estrada da Serrinha, bem como da implantação de uma nova linha de transmissão de energia elétrica que deverá suprir a demanda pelos próximos vinte anos, podendo contribuir para aumentar a arrecadação, para acelerar a economia local em vários setores, notadamente o turístico, imobiliário e da construção civil, com reflexo na economia regional. (PAESE, 2012, p. 203)

Contestando que o empreendimento trouxe impactos negativos para a cidade, a direção do Porto Itapoá argumentou que segue a tendência dos portos mais modernos do mundo, cuja concepção está sustentada no tripé social, ambiental e econômico e que foi projetado para ser sustentável e integrado ao meio ambiente. Nesse panorama, "o Terminal investe em programas de educação ambiental, recuperação da fauna e da flora ocupada, além do monitoramento constante da vida marinha nas proximidades de suas instalações". (PORTO ITAPOÁ, 2016). Ademais, conta com a estrutura para atendimento imediato em tempo integral em caso de acidentes ambientais relacionados às operações portuárias.

Ainda como benefícios trazidos ao município e à população o Porto Itapoá invoca os programas de Educação Ambiental e Projeto de Viveiro de Mudanças, bem como os recursos destinados à manutenção de reservas ecológicas e plantio de mudas nativas nas margens do Rio Saí-Mirim e a geração de pelo menos seiscentos empregos diretos e de serviços atrelados ao contexto portuário gerando mais postos de trabalho para a comunidade.

Comparando olhares, verifica-se que em alguns aspectos a instalação do

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

Porto no município trouxe melhorias para a cidade, mas, ao mesmo tempo, não se pode olvidar que o empreendimento gerou impactos negativos "para os indivíduos que habitam ao seu entorno, seja pela restrição de área de pesca, pelo intenso fluxo de caminhões, barulho ou até mesmo risco potencial de poluição do meio ambiente." (MACHADO, 2016, no prelo)

Assim, entendendo que a instalação do Porto infligiu-lhes danos materiais e morais, dez pescadores artesanais ajuizaram a ação indenizatória 0005648-16.2009.8.24.0126 em face da empresa Itapoá Terminais Portuários S/A. O principal argumento vinculava-se ao fato de a atividade pesqueira ser a única ou principal fonte de renda dos autores. Além disso, segundo a narrativa dos pescadores, os réus estavam construindo um terminal portuário privativo na modalidade de uso misto na Baía da Babitonga, na região do Pontal da Figueira, para armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário" (SANTA CATARINA, 2009, p.1). Os requerentes argumentaram que a obra ocasionou impactos ambientais consistentes na interferência na cadeia ictiológica e na diminuição da psicossocialidade, além disso restringiu a área destinada à pesca profissional na região onde os autores pescavam.

Os pescadores relataram ainda "a ocorrência de dano moral indenizável e perturbação psíquica decorrente de novas situações que lhes foi imposta com a construção do porto, devido à prejudicialidade da atividade pesqueira e dificuldade de readaptação à nova vida profissional." (SANTA CATARINA, 2009, p. 1) Nos pedidos, os autores requereram a inversão do ônus da prova e a condenação do réu ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, correspondente ao valor de um salário mínimo mensal para cada pescador, até que os terminais portuários "implementem condições que possibilitem a recuperação de renda habitual antes do início da construção portuária. " (SANTA CATARINA, 2016, p. 2)

Em sede de contestação, a empresa alegou, no mérito, a ausência de provas quanto aos fatos narrados e defendeu que a construção se adequou às exigências das legislações ambientais, bem como obedeceu aos estudos prévios de impacto

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

ambiental para obtenção das licenças e ainda, que adquiriu imóveis dos pescadores. O réu ainda afirmou que a construção proporciona à comunidade inúmeros benefícios, principalmente em relação à contratação de mão-de-obra local e declarou que não houve diminuição da área de pesca dos autores. A ré argumentou ainda que

[...] não houve diminuição da área de pesca dos autores, a qual continua limitada em relação ao “mar aberto”. O terminal não teria bloqueado o caminho de entrada ou saída dos barcos de pesca, onde há dezenas de anos já passariam navios com destino ao Porto de São Francisco do Sul. Justificou que já existia proibição de pesca no canal da Baía da Babitonga antes da construção portuária. Afirmou que não inviabilizou a atividade dos autores, pois a pesca sempre foi feita em mar aberto e assim continua. Manifestou que a prática da “pesca de arrasto” no perímetro de praia sob influência do empreendimento é proibida, motivo pelo qual a única possibilidade seria a pesca em mar aberto. Sustentou ainda a inexistência de dano moral passível de indenização porquanto os autores não sofreram dano moral com a construção do porto. (SANTA CATARINA, 2009, p. 2-3)

A magistrada, na sentença prolatada, explanou que a instalação e a exploração da atividade portuária, apesar de serem condutas lícitas e guarnecidas de licenças administrativas ambientais, influenciaram de forma direta e danosa os pescadores da localidade, com a redução da quantidade ou espécies de peixes e também pela limitação da área de pesca, por causar embaraço à navegação. Em decorrência de não mais estarem autorizados a pescar no entorno da Baía da Babitonga, alguns pescadores são forçados a buscar seu sustento em mar aberto, sem disporem de embarcações adequadas e seguras, além de enfrentarem maiores custos para sua locomoção. “Dessa forma, é nítido que os pescadores que já exerciam suas atividades pesqueiras na localidade onde o réu se instalou sofreram ônus maior do que o restante da população da cidade”. (SANTA CATARINA, 2009, p. 11)

A decisão da magistrada fundamentou-se, em parte, na perícia realizada, na qual o perito prestou esclarecimentos:

Portanto, em ulterior análise técnica, tem-se a esclarecer ao juízo que não houveram maiores impactos ambientais, além dos previstos/remanejados no Relatório de Impacto Ambiental produzido pelo Requerido, porém Excelência, face à situação *sui generis* encontrada no presente caso, se de um lado não

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

houve impacto ambiental fora do esperado pelo trabalho ambiental desenvolvido pelo Porto Réu, de outra banda, Excelência, vislumbra-se no presente caso um impacto de ‘cunho social’, ou seja, de fato os Autores por sua vivência, idade cronológica e formação a pesca, não tem condições hoje de serem alocados em outra atividade laboral que não a pesqueira, haja vista também os laços culturais e a própria formação primária deficiente. (SANTA CATARINA, 2009)

O perito também esclareceu em seu laudo pericial que os autores utilizavam toda a área da baía para pesca, em especial, o local denominado “poço”, local onde atualmente se encontram os pilares do berço de atracagem do Terminal Portuário de Itapoá. Há pescadores que se arriscam na pesca noturna não autorizada na região do porto e outros saem para mar aberto, sendo inclusive noticiado que um pescador faleceu em mar aberto. Isso porque a embarcação utilizada pelos pescadores artesanais possui baixa envergadura, o que oferece riscos à sua integridade física. (SANTA CATARINA, 2009, p. 15-16)

É importante ressaltar que o relatório pericial às folhas 294 explicita que se o porto não tivesse sido construído, a pesca artesanal poderia ser uma atividade para envolver novas gerações de pescadores. Isso significa que a tradição que passa de pai para filho poderia ter continuidade se as características primitivas da baía tivessem sido mantidas. A magistrada apontou que o perito, à guisa de conclusão, explanou às folhas 336 que:

O impacto social do porto sobre a pesca foi sensivelmente sentido pelos autores, devido a três motivos principais: 1) criação legal da Zona Portuária que proíbe a pesca na região do porto de Itapoá; 2) a concorrência com os pescadores da Baía de São Francisco e regiões próximas aumentou, dificultando e/ou diminuindo o quinhão de pesca que caberia a cada embarcação, uma vez que a proibição de pesca no porto obrigou os requerentes a procurarem outros locais de pesca; 3) a maioria dos autores não tiveram condições para sair mais longe pescar ou mesmo ir a mar aberto, isto fundamentalmente pela precariedade/simplicidade de suas embarcações ou até mesmo falta de preparo técnico para navegações mais distantes da baía local. (SANTA CATARINA, 2019, p. 17)

Os fatos apresentados demonstram a privação dos pescadores nas suas atividades laborais, bem como alteração da sua rotina. Percebe-se nesta ação que

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

houve alteração do *modus vivendi* (MACHADO, 2016, p. 47). Isso porque sem a pesca, muitos pescadores buscaram em outras atividades o seu sustento e encontraram na construção civil a fonte de renda para sua família. Em relação ao fandango, os pescadores da região já não dançavam o fandango bem antes da instalação do Porto, salvo o Grupo de Fandango, que na época já se mostrava debilitado.

O resultado da demanda ajuizada concedeu aos pescadores a indenização por danos materiais, considerando, para efeitos de contagem, o início desde a implantação do Porto até a implementação de medidas sociais que minimizem os impactos sofridos pelos pescadores. Foi julgado improcedente o pedido de indenização por danos morais, sob o argumento de que a empresa ré não agiu de forma ilícita e que mesmo com a limitação da área de pesca, os autores ainda podem realizar a atividade em outra área (MONDIN, no prelo).

Para os entrevistados, as alterações trazidas pela instalação do Porto na comunidade foram negativas, em parte. Éder aponta o que considera negativo:

Olha, o porto, olha para mim, não conseguiu acolher todos os que moram aqui para o trabalho, mas algumas pessoas conseguiram trabalhar dentro, e gerou um tanto de empregos também indiretos nas outras empresas que vieram para cá, então do ponto de vista do trabalho, é, meio bom para o pessoal aqui, melhorou, não para os pescadores, né, mas para quem, que não é pescador, assim, no ponto de vista do trabalho melhorou, agora para os pescadores, gerou até um dilema. Eu acho que sim, [um malefício] foi porque com relação a pesca aqui dentro está bem difícil, para eles pescarem, é hoje até se fala que sempre foi proibido, mas o pessoal pensa que, para pescar a fiscalização aumentou muito, depois do porto, até por conta dos acidentes que estão ocorrendo, aqui dentro está muito difícil para o pessoal pescar, os pescadores têm que ter o barco para pescar lá para fora da baía, por que aqui ficou mais para os portos. (MIRANDA, 2016)

Éder refere-se à proibição da pesca próximo à área das plataformas do Porto, local onde anteriormente havia a maior quantidade de espécies de peixes e crustáceos, até a fundação do empreendimento.

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

A entrevistada Joelma aponta os reflexos que a implantação do empreendimento causou, tanto na atividade pesqueira quanto na manifestação cultural da comunidade:

Olha, é um pouco complicado de dizer, com certeza trouxe benefícios, mais comércio, a maioria das pessoas que estão trabalhando no porto tem plano de saúde, mas em relação à cultura, com certeza é a vinda do porto descaracterizou um pouco, hoje em dia a gente já não tem mais, por um exemplo, a dança do Fandango. [...] Com certeza houve impacto, principalmente no Pontal que hoje já não tem tanto pescadores, a maioria está envolvida em atividades do porto, já na Figueira que está mais próxima do porto, eu não percebi tanto esse impacto, continua assim, é, com mais ênfase a atividade pesqueira e a gente vê ainda maior número de peixarias que existe aqui está mais na Figueira e nem tanto no Pontal. (SARTOR, 2016)

A fala de Joelma elucida o que muitos moradores da localidade pensam sobre a instalação do Porto: a vinda do empreendimento melhorou a economia do município, trouxe empregos, todavia, resultou em prejuízos para a cultura da comunidade local. Neste particular, percebe-se assim como o faz Garcia (2015, p. 79), “o clássico choque de interesses entre os agentes econômicos, [...] e os anseios da sociedade, que costumam se dividir entre a defesa do desenvolvimento da economia e a luta pela qualidade de vida, atrelada ao meio ambiente” (GARCIA, 2015, p. 79). Nesse sentido, Joselene aponta que sobre a instalação do empreendimento:

Tem dois pontos de vista. Na economia, eu acho que foi importante. Os pescadores dizem que não, mas eu vejo bastante gente da localidade empregada também, aí depende do ponto de vista, se você perguntar para o pescador, ele diz que não é, se você perguntar para outra pessoa, ele vai dizer que foi importante. [...]. É, o pessoal mais jovem, que tem mais oportunidade de trabalhar no porto, agora para o pescador, não, por que ele usava aquela área ali para pescar, e agora eles não podem usar, então para eles não foi vantajoso. (CUNHA, 2017)

Ainda dentre as desvantagens oriundas dessa modernidade, Joselene aponta o trânsito como um dos malefícios:

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

Se você andar na rua que a gente transita da Jaca para o Pontal, você não consegue, se você for hoje, como está o trânsito, dá acidente, porque daí as carretas, elas colocam tanto na via que vai, quanto na via que vem, elas ocupam as duas pistas, tá bem complicado o trânsito ali, e assim, fora o trânsito, o lixo. Ano passado, a gente ia fazer um trabalho de recuperação ambiental ali, porque os caminhoneiros, eles pegam as sacolas, eles fazem o lixo, pegam a sacola, amarram no caminhão e quando eles saem, aquilo voa para todo que é lado, e quando não, eles pegam, e eles mijam nas garrafas e jogam ao longo da via, se você for, não sei hoje, mas ano passado, meu Deus, inclusive ali na frente da igreja, que foi uma briga grande ali na igreja da Jaca [...] Quer dizer, você pode fazer, mas a polícia vai lá e multa, amanhã é outra, um descontrole total. (CUNHA, 2016)

É possível perceber que problemas ambientais decorrentes da falta de conscientização tanto da população local quanto de turistas são atribuídos ao Porto. Não se pode descurar ainda que com a vinda do Porto, houve a alteração no *modus vivendi* de muitos pescadores que sobreviviam da pesca, entretanto os mais jovens já não seguiam os passos de seus pais e de seus antepassados e buscaram nos estudos uma forma de buscar fora do município a sua sobrevivência.

No caso dos pescadores que pleitearam na via judicial a reparação dos danos, ficou comprovado que ainda mantinham o sustento ou parte dele com a pesca e que a instalação do porto afetou sobremaneira seu *modus vivendi*. Deste modo, restou reconhecido o direito dos pescadores à indenização em razão do dano material sofrido, bem como a efetivação de medidas que minimizem os impactos sofridos pelos demandantes.

Em relação ao fandango, os pescadores da região já não dançavam o fandango bem antes da instalação do Porto, salvo o Grupo de Fandango, que na época já se mostrava debilitado. O Porto pode ter acelerado o processo de esquecimento, mas não foi a única causa.

Para os fandangueiros, o fechamento do Canal do Linguado e a instalação do Porto não foram os grandes responsáveis pelo esquecimento do fandango pela população mais jovem. Segundo eles, o fandango foi esquecido por parte da população em razão da ausência de líderes que pudessem incentivar e realizar um trabalho comunitário de resgate da tradição. Janete elucida que a tradição foi

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

enfraquecendo a cada dia e só não desapareceu porque o Seu Zózimo foi um grande incentivador. “Ele puxou muito, se não fosse por ele o fandango já teria morrido. ” (JESUS, 2017)

Elisabete corrobora o testemunho da irmã Janete e acrescenta: “Foi em 1991 que eu entrei, aí deu uma parada, depois eu voltei, voltamos pra resgatar. Quem fez o convite foi o seu Zózimo e o seu Chico. Depois que ele faleceu diminuiu bastante, tinha até acabado. ” (NEVES, 2017). Pode-se notar nessas falas os avanços da modernidade se traduzem no que Hall (1999) aponta como dificuldade de manter a homogeneidade da identidade cultural e Patriota (2002), por seu turno, discute a crise identitária propondo a seguinte reflexão: “Como manter sua identidade, que não é uma, que não é igual, aberta ao outro – assim exige o global – sem se arriscar a perdê-la ou destruí-la? ”

Os esforços de seu Zózimo para que o fandango não fosse esquecido são reconhecidos pela comunidade. Ele conseguiu deixar como legado para seus dois filhos o amor pelo fandango. Atualmente, os seus dois dançam o fandango com muito orgulho e são os que mais forte batem os tamancos. Janete e Elisabete têm nos filhos, sobrinhos e netos a esperança da continuidade do fandango, porque "a gente não quer de jeito nenhum que morra." (NEVES, 2017)

Nessa senda, Ricoeur (2007, p. 423) menciona o esquecimento como um elemento emblemático, tanto para a memória quanto para a história: [...] o esquecimento continua a ser inquietante ameaça que se delinea no plano de fundo da fenomenologia da memória e da história. O autor propõe ainda uma reflexão acerca da complexidade do esquecimento, o qual traz intrinsecamente a ideia de apagamento, de destruição e que tem um pólo ativo ligado ao processo de rememoração. E essa busca pelas memórias perdidas demonstram que embora tivessem se tornado indisponíveis, não estão totalmente desaparecidas.

Para os fandangueiros mais antigos, quando a construção do porto iniciou, o fandango já não tinha o mesmo vigor de outrora. Neste sentido Seu Chico, homem simples, mas que demonstra grande sabedoria, revela que:

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

O Fandango embora ele fosse forte, eu acho que o porto em si, nessa área cultural nossa aqui, ele não trouxe prós, nem contras, e nós hoje recebemos um benefício em função do porto, do Fandango, da cultura de nosso município, de nossa comunidade. Não, um grande prejuízo, também não podemos destacar. Não teve prejuízo, pelo menos é o que vem da minha opinião.[...] Teria sido da mesma forma, se não tivesse porto, seria a mesma coisa. (ROSÁRIO, 2017)

O que seu Chico elucida é que, embora algumas pessoas atribuam o exaurimento do fandango e de outras manifestações culturais existentes na comunidade à vinda do Porto, o empreendimento trouxe benefícios e não foi responsável pelo declínio do fandango e de outras culturas ali praticadas. Joselene, por sua vez, corrobora o posicionamento anterior, afirmando que o desaparecimento da manifestação cultural não tem relação com a instalação do Porto na localidade:

Por que não tem nada a ver com o porto, o porto acho que até tentou incentivar pelo que eu sei, assim, eles têm aqueles projetos que você pode, é no Ampliar, você pode fazer as oficinas, eles até tentaram, mas assim, eu acho que o pessoal misturou as coisas, da pescaria, com o porto ajudar, porque eu participei de várias reuniões, muitas vezes que você vai nas reuniões, eles misturam as coisas, então, é bem difícil. É por que assim, eles acham que tudo é culpa do porto agora, e isso não é culpa do porto, isso é culpa de nós que deixamos nossa cultura morrer, o porto, nessa parte do Fandango, ele não tem nada a ver. (CUNHA, 2017)

Janete Nunes de Jesus corrobora o pensamento de Joselene e acrescenta:

O porto não influi em nada. Hoje os mais jovens procuram trabalhar em restaurante, nas firmas, no porto, meus parentes tem bastante trabalho nesses lugares. É que hoje em dia os filhos não querem mais pescar. Difícil hoje, está difícil pra pescaria. Antigamente tinha o Porto de São Francisco e os navios passavam por aqui, então não é esse porto aqui que fez a pescaria acabar. Ele acabou alguma pescaria na baía, porque primeiro eles colocavam rede aqui e pegava peixe grande na baía: parambiju, badejo, agora passam mais navios, agora a pescaria é mais pra cima (em alto-mar) rede não dá pra por ali, porque perde. Agora rede de arrasto fazia anos que acabou, não foi o porto que acabou, mas faz muitos anos que acabou, tem pescador que diz que foi, mas não foi. A maioria não quer mais pesca, agora tem muitas crianças na faculdade, estão procurando outras coisas. (JESUS, 2017)

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

Nessa senda, é possível entender que moradores da comunidade não percebem que o empreendimento portuário, com a sua devida proporção colaborou para a alteração do modo de viver dos pescadores e foi um dos fatores de exaurimento do fandango. A comunidade de Pontal e Figueira do Pontal acredita que a 'culpa' pelo esquecimento do fandango é da própria comunidade. É importante a lição de Pollak (1989, p. 9), que ao tratar sobre a memória e sobre o esquecimento, enfatiza:

Nenhum grupo social, nenhuma instituição por mais estáveis e sólidas que possam parecer, têm sua perenidade assegurada. Sua memória, contudo, pode sobreviver a seu desaparecimento [...] alimenta-se de referências culturais, literárias e religiosas.

Joelma aponta que um dos motivos para o enfraquecimento do fandango é a carência de pessoas que possam tomar a frente e buscar estratégias para dar continuidade à manifestação cultural:

Eu já não estava mais, né, morando no Pontal, eu já estava fazendo faculdade e, assim, as pessoas da comunidade, eles têm vontade, mas eles não têm iniciativa, então, algumas pessoas... todo mundo que tem vontade “vem vamos dançar, vamos fazer assim”, mas aquela iniciativa de vamos pegar o grupo, vamos correr atrás, isso ficava a critério dos mais antigos que eram o seu Zózimo, seu Paulo. E hoje em dia, isso é, isso faz parte, porque todo mundo está trabalhando, está estudando, tem os afazeres do dia-a-dia, então se não tiver alguém com tempo disponível para ir lá juntar o grupo, não... então ter vontade é uma coisa, agora ter aquela iniciativa é um pouquinho diferente. (CUNHA, 2017)

Outro fator que pode ser tomado como causa para o enfraquecimento é a proliferação de igrejas evangélicas na localidade, uma vez que o fandango está intrinsecamente ligado a práticas religiosas. Segundo Rando (2003, p. 13), é importante observar que, com a expansão das religiões evangélicas junto às camadas populares, os mutirões, fandangos e outras reuniões coletivas praticamente deixaram de ocorrer.

Desse modo, é possível verificar que o fandango subsiste ainda em regiões nas quais o aparato tecnológico e a pluralidade de práticas religiosas não se

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

instalaram plenamente. A proliferação de Igrejas Protestantes, conhecidas também como Evangélicas e Pentecostais, em todo o litoral, tem sido outro fator de impacto à difusão do fandango, já que o bater e o dançar fandango é proibido por estas Igrejas. Alega-se, em nome da proibição, o consumo de bebidas alcoólicas durante a dança, além do próprio ato de dançar e cantar, colocados como manifestações pecaminosas. Aguiar (2005, p. 50) afirma que vários mestres fandangueros mudaram de religião e hoje tocam e dançam apenas músicas evangélicas. Os entrevistados, no entanto, discordam que o afastamento das pessoas da Igreja Católica tenha sido um dos fatores da desaparecimento da tradição:

Não, creio que não, igual a gente aqui que é católico, não católico, um ou outro mudou de religião, mas isso não tem nada a ver, na minha opinião [...] mas eu acho que assim, que antigamente era mais família, hoje já, antigamente você vivia da pesca e você vivia da roça, hoje não, você já tem outros trabalhos. (CUNHA, 2017)

Janete explica que o aparecimento de igrejas protestantes não influenciou a manifestação cultural:

Igrejas eu acho que não, porque o pessoal que gostava do fandango são católicos, sempre foram né, não foi por causa disso aí, essas pessoas não mudaram de religião. Eles achavam que era uma dança antiga, hoje em dia eles querem funk, e acham essa dança antiga. Eu me lembro que eles falavam dos pais deles que dançavam. Por ser só as três músicas que tinha que não chamaram mais nós lá na Festilha. (JESUS, 2017)

Atribuir o desaparecimento do fandango a um ou outro fator, isoladamente, significa não compreender a complexidade de uma manifestação cultural. Todos os fatores, hodiernamente, dificultam a preservação do fandango e a disseminação dessa cultura além dos contributos do universo pós-moderno, quais sejam, o deslocamento e o descentramento. Os fatores ora tratados – o enfraquecimento da pesca artesanal e da agricultura familiar, o fechamento do Canal do Linguado, a instalação do Porto e a proliferação das igrejas protestantes - tomados isoladamente, não foram responsáveis pela desaparecimento do fandango em Itapoá, mas todos eles,

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

agregados e em contextos históricos determinantes foram substanciais para a configuração do fandango que se tem hoje em Itapoá e que a duras penas ainda resiste.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Carlos Roberto Zanello de. **Fandango do Paraná: olhares**. Curitiba: Perrini, 2005.

BITTAR, Nazir. A pluralidade do fandango: dança, teatro e baile. In: **Fandango de Mutirão** (Org.) Curitiba: Gráfica Mileart, 2003.

BRITO, Maria de Lourdes da Silva Brito; RANDO, José Augusto Gemba. Mutirão ou "pexirão": relatos do fandango paranaense. In: **Fandango de Mutirão**. Curitiba: Mileart, 2003.

CREMER, Marta Jussara. O estuário da Baía da Babitonga, p. 15-19. In: M. J. Cremer, P. R. D. Morales e T. M. N. Oliveira (orgs.). **Diagnóstico ambiental da Baía da Babitonga**. Joinville: Ed. Univille, 2006.

_____. Ecologia e conservação do golfinho *Sotalia fluviatilis guianensis* (Cetacea, Delphinidae) na Baía de Babitonga, litoral norte de Santa Catarina. **Dissertação de Mestrado**. Universidade Federal de São Carlos, 2000.

_____; GROSE, Alexandre Venson. Ocorrência de aves marinhas no estuário da Baía da Babitonga, costa norte de Santa Catarina, sul do Brasil. **Revista Brasileira de Ornitologia**, 18(3):176-182. Setembro de 2010. ARTI

CRISTOFOLINI, Nilton José. Desenvolvimento Socioeconômico de Joinville/SC e a ocupação de manguezais do bairro Boa Vista. **Tese de Doutorado**. Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

CUNHA, Joselene Gonçalves de Nascimento. **Entrevista concedida a Andréa Grandini José Tessaro**. Itapoá, 23 jun 2017.

_____. **Cultura popular e memória nas comunidades de Figueira do Pontal e Pontal do Norte em Itapoá/SC: um patrimônio a preservar**. 57 p. Monografia (Tecnólogo em Desenvolvimento Regional). Joinville: Univille, 2008.

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

DELPHIM, Carlos Fernando de Moura. **O patrimônio natural no Brasil**. Disponível em < <http://prism.scholarslab.org/prisms/ca95b3a4-a2b2-11e6-88c6-005056b3784e/visualize?locale=fr>>. Acesso em 2 agosto 2015.

FATMA – Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina. **Atlas Ambiental da Região de Joinville: Complexo Hídrico da Baía da Babitonga**. Coordenação Joaquim L. Knie. Florianópolis: FATMA/GTZ, 2002.

GARCIA, Denise Schmitt Siqueira. **Mínimo existencial ecológico: a garantia constitucional a um patamar mínimo de qualidade ambiental para uma vida humana digna e saudável**. *Jurídicas*. n. 1, v. 10, p. 31-46. Manizales (Colômbia): Universidade de Caldas. 2013.

GARCIA, Fernando Murilo Costa. **Dano Ambiental Existencial. Reflexos do Dano aos Pescadores Artesanais**. Curitiba. Juruá Editora. 2015.

HALL, Stuart. Quem precisa de identidade? *In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). Identidade e diferença. A perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2000.

HENKELS, Henry. **A quimera histórica - Canal do Linguado**. Disponível em < https://sites.google.com/site/hhenkels/canal_linguado-1>. Acesso em 15 mar 2016.

JESUS, Janete Nunes de. **Entrevista concedida a Andréa Grandini José Tessaro**. Itapoá, 5 mar. 2017.

LEFF, Enrique. Educação ambiental e desenvolvimento sustentável. *In: REIGOTA, Marcos (Org.). Verde cotidiano: o meio ambiente em discussão*. Rio de Janeiro: DP&A, 1999, p.111-129.

LIMA, Mariene Francine. **Mares e Pescadores: Narrativas e conversas em Itapoá**. 2011. 109 f. **Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação) – Universidade Federal do Paraná**, Curitiba, 2011.

MACHADO, Herlon. **Dano ambiental existencial e reflexos do dano aos pescadores artesanais em decorrência da instalação e expansão de portos**. Monografia apresentada no curso de Direito. Faculdade do Litoral Paranaense, Guaratuba, 2016.

MACHADO, Paulo Affonso Lemme. **Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo, Malleiros Editores Ltda, 2003.

MIRANDA, Eder Conceição. **Entrevista concedida a Andréa Grandini José Tessaro**. Itapoá, 23 abr 2016.

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

MONDIN, Fabrícia Alcântara. **Responsabilidade Civil dos Portos por Danos Causados aos Pescadores Locais em Razão da Implantação do Empreendimento**. Artigo. Mestrado em Direito, UNIVALI, 2016.

NEVES, Elisabete Nunes. **Entrevista concedida a Andréa Grandini José Tessaro**. Itapoá, 5 mar. 2017. 5 mar 2017.

PAESE, Vitorino Luiz. **Memórias históricas de Itapoá e Garuva**. Curitiba: Gráfica Capital, 2012.

PINHEIRO, Luciana; CREMER, Marta. Sistema Pesqueiro da Baía da Babitonga, litoral norte de Santa Catarina: uma abordagem etnológica. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 8, p. 59-68, julh/dez. Editora UFPR, 2003.

PINTO, Inami Custódio. **Folclore no Paraná**. Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura, 2006.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, silêncio. **Estudos históricos**. Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989. Disponível em <http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf> Acesso em 11 julho 2017.

PORTO ITAPOÁ. **Institucional**. Disponível em <http://www.portoitapoa.com.br/institucional/70>. Acesso: 15/10/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ. **Dados histórico/geográficos**. Disponível em: <http://www.itapoa.sc.gov.br/>. Acesso em: 15/10/2016.

PROJETO MEU LUGAR. **Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento- PNUD- Regionalização Administrativa e Descentralização do processo de desenvolvimento regional- SDR - Projeto BRA/03/08**.

RANDO, José Augusto Gemba. Fandango: contextualização histórica. In: **Fandango de Mutirão** (Org.) Curitiba: Gráfica Mileart, 2003.

RATTNER, Henrique. **Sustentabilidade- uma visão humanista**. Revista Ambiente & Sociedade. Ano II - No 5 – 2º Semestre de 1999.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução de Alain François [et al.] (Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

RODRIGUES, A.M.T.; BRANCO, E.J.; SACCARDO, S.A.; BLANKESTEYN, A. **A Exploração do caranguejo-uçá *Ucides cordatus* (Decapoda: Ocypodidae) e o**

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Celso Antônio Pacheco Fiorillo (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

Luiz Oosterbeek (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

Wagner Balera (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

Processo de Gestão Participativa para a Normalização da Atividade na Região Sudeste-Sul do Brasil. Bol. Inst. De Pesca, São Paulo, 26 (1): 63-78, 2000.

ROSÁRIO, Francisco Peres do. **Entrevista concedida a Andréa Grandini José Tessaro.** Itapoá, 5 mar. 2017.

SANTA CATARINA (BRASIL). Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Vara Única. **Processo n. 126.09.005648-0.** Responsabilidade Civil. Disponível em: <https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/open.do>. Acesso em: 10/12/2016.

SANTOS, Silvio Coelho dos. **Nova História de Santa Catarina.** 5. ed. Florianópolis: UFSC, 2004.

SILVA, Adriano Prysthon da. Pesca artesanal brasileira. Aspectos conceituais, históricos, institucionais e prospectivos. **Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento, Embrapa Pesca e Aquicultura**, ISSN 2358-6273; n.3., 2014. Disponível em: <http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/108691/1/bpd3.pdf>. Acesso em 29/09/2016.

SILVA, Marcela Vitoriano. **O princípio da solidariedade intergeracional:** um olhar do Direito para o futuro. *Veredas do Direito. Belo Horizonte*, v. 8. N. 16. p. 115-146. Julho/Dezembro de 2011.

SILVA, René Marc da Costa. **Cultura Popular e Educação.** Brasília, MEC, 2008.

SOUZA, Maria Cláudia Da Silva Antunes de; GHILARDI, Hilariane Teixeira. Recursos Hídricos, Agropecuária e Sustentabilidade: Desafios para uma Visão Ecológica do Planeta **Revista Jurídica - UNICURITIBA.** 2. v., n. 47, Curitiba, 2017.

SILVEIRA, Carlos Eduardo. Folclore, cultura e patrimônio: da produção social do(s) fandango(s). 251f. **Dissertação (Mestrado em Antropologia Social).** Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2014.

ZINATO, Maria do Carmo. Que é um estuário? Tradução. **Revista Educação Ambiental em Ação.** N. 1 ano 1. Junho/Agosto 2002. Disponível em <<http://www.revistaeea.org/artigo.php?idartigo=10>> Acesso em 16/11/2015.